



Prefeitura Municipal de Caibaté
"Coração das Missões"

www.caibate.rs.gov.br

PROCESSO Nº 153/2025

DISPENSA Nº 102/2025

DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, RS, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Licitatório Nº 153/2025, Dispensa nº 102/2025, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM (Índice de participação do município) na arrecadação do ICMS e ISSQN, analisando os autos e em especial as fundadas razões do parecer jurídico, as quais adoto como razões para decidir, e as ratifico, **AUTORIZO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caibaté, RS., em 06 de agosto de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER

Prefeito Municipal



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!



Av. Pe Réus, 1582 - CEP 97930-000 - Caibaté - RS



(55) 3355-1300



smap@caibate.rs.gov.br